**ERRATA Nº 01**

**EDITAL 001/2023/ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

Prorroga as inscrições para o processo de escolha do Conselho Tutelar de Santa Terezinha do Progresso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Comissão Especial Eleitoral, designada pela Resolução 001/2023/CMDCA, realizada em reunião no dia 08 de maio de 2023, registrada em ata circunstanciada, **resolve PRORROGAR o prazo das inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme art. 15 nº 1415/2019** § 1º, que define sobre o número mínimo de pretendentes inscritos.

PUBLIQUE-SE.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 08 de Maio de 2023.

Taize Hollas Lara Dias

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Jair Giehl | Neide T. Delalibera |  Margarete Rosa Alves  |
| Cleusa de Souza Campos  | Claudineia A. Staudt  | Adrieli Jandrey |

|  |  |
| --- | --- |
| **Data****Do Evento** | **Etapa** |
| Até 31/3/2023 | Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha |
| Até 3/4/2023 | Publicação do Edital[UC1]  |
| 4/4 a 5/5/2023 | Prazo para registro das candidaturas |
| 8/5/2023 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral |
| 8/5 à 29/5/2023 | Novo prazo para registro das candidaturas |
| 01/06/2023 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral |
| ~~15/5/2023~~06/06/2023 | Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral |
| Até ~~17/5/2023~~07/06/2023 | Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. |
| ~~18/5 a 24/5~~7/6 à 14/06 | Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado. |
| ~~Até 1º/6~~15/06 | Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. |
| ~~Até 1º/6~~15/06 | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial. |
| ~~2/6 a 9/6/2023~~16/6 á 20/6 | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial. |
| ~~12/6 a 16/6/2023~~21/6 á 22/6 | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado. |
| ~~Até 16/6/2023~~23/06/2023 | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público. |
| Até 30/6Previsão da capacitação~~(17 e 24/06)~~(24 e 25/06) | Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno (se houver previsão em lei municipal). |
| 1º/7(07h30 às 11h30) | Aplicação da prova (se houver previsão em lei municipal). |
| 10/7/2023 | Publicação dos resultados da prova  |
| 11 e 12/7 | Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos |
| 19/7/2023(feriado municipal) | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (caso não haja outras fases previstas em lei municipal). |
| Até 20/7/2023 | Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda)[UC2] . |
| Até 21/7/2023 | Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha. |
| 21/7/2023 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral. |
| 1/9/2023 | Divulgação dos locais de votação. |
| 1/9/2023 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.[UC3]  |
| Até 4/9/2023 | Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha. |
| Até 4/9/2023 | Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal. |
| Até 18/9/2023 | Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível). |
| 25/9/2023 | Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes. |
| Até 29/9/2023 | Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição. |
| 1/10/20238h às 17h | Eleição (data da votação) |
| 1/10/2023 ou02/10/2023 | Publicação do resultado da votação |
| Até 10/1/2024 | Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos |
| 10/1/2024 | Posse |